

PORTARIA Nº. 111/2022

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, os Artigos 149 e 150 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento na folha competência 08/2022, de Sobreavisos e horas extraordinárias laborados nas Secretarias Municipais, no mês de julho/agosto de 2022, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, baseado em relatório assinado pelos secretários Municipais:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	HORA EXTRA 50%	HORA EXTRA 100%	SOBREAVISO	
				NORMAL	FERIADO/FDS
ADEMIR JOSE LORINI	6084/1			04	04
ALINE MARIA FRIEDRICHS	3930/1	4,00			
ALSELMO LUIZ A. DE ANDRADE	7935/1			03	01
AMALIA A. P. DE ALMEIDA	6254/1	4,00			
ANDERSON LUNGE	8222/1			02	
BERCLEI LUIS NEDEL	6246/1			02	
CARLOS A. CEMIN	5045/1			04	02
ELIEL TIAGO MOREIRA	6807/1		18,00	06	03
EMERSOM ELEANORO ZIMMER	5010/1	33,00	23,00	08	04
FRANCISCO DE O. MACHADO	1589/1			04	01
GILMAR SCHECHELECK	6106/1			04	
JANETE F. OLIVEIRA CAMARGO	4871/1			01	
JOACIR ERNZEN	6092/1	48,00	22,00	09	03
JORGE DA SILVA	2534/1			01	06
JOSÉ ATAÍDE DE CÂNDIDO	5037/1			04	09
JOSÉ PAULO MACHADO	4227/1		5,00	01	02
JUNIOR CEZAR DE ABREU	8290/1			01	
JUREMA DOS SANTOS PADILHA	4081/1				03
MARINHO DA ROSA	5088/1	70,00		02	04
MÁRIO NELSON LOPES DUARTE	5061/1			04	01
NADIA NOVOCHADLEY	3883/1		21,00	09	06
ORLANDO JOSÉ ALCANTARA	6157/1			02	02
PATRICIA B. PIONTKOSKI	6190/1	8,00			
PAULO ROBERTO HORDINA	973/1			03	
PEDRO PANOZZO	3360/1			02	01
RAFAEL JOSE PIONTKOSKI	6319/1				01
ROMARCOS OSMAR SCHAEFER	2224/1			01	02
ROQUE LAMPUGNANI	3158/1		25,00	05	01

ROSENILDO A. JESUS MAIA	8257/1				02
RUDINEI MONTEIRO DA ROSA	6530/1			01	
SCHEILA TARTARI	6793/1			02	
SEBASTIÃO J. MAIA	8346/1				02
SERGIO MOREIRA	8338/1				02
SIDNEI LAZARETTI	6050/1			03	01
VALDECIR LOPES DE ABREU	6076/1		15	07	04
VALMOR DE ALMEIDA	2593/1			03	01
VICENTE BARETE	930/1	83,00			

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 26/08/2022.

PUBLICADO EM 29/08/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 27/08/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA, _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE